



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 26/08/19
As Comissões
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº

050 /19

Institui o “Dia do Desapego Literário”, a ser comemorado anualmente em 25 de julho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprova e a Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Tatuí o “DIA DO DESAPEGO LITERÁRIO”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de julho, que integrará o calendário Oficial do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 15 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 23/08/2019	Hora: 08:10
Projeto de Lei Nº 50/2019	
Autor: MARQUINHO ABREU	
Assunto: Institui o Dia do Desapego Literário, a ser comemorado anualmente em 25 de julho e dá outras providências.	

ANTONIO MARCOS DE ABREU
(Marquinho de Abreu)
VEREADOR – PL.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Todos os anos no dia 25 de Julho comemora-se o Dia do Escritor, em várias capitais do país acontece também em homenagem a data o Dia do Desapego Literário. A iniciativa é inspirada no projeto #EsqueçaUmLivro, criado nos Estados Unidos e trazido para o Brasil no ano de 2013.

A ação "Esqueça um Livro e Espalhe Conhecimento" tem o objetivo de fazer com que os cidadãos pratiquem o desapego, tirando de suas estantes aqueles livros que dificilmente serão lidos novamente e que podem beneficiar outras pessoas.

A data além de motivar o incentivo a leitura, é um gesto muito importante por inúmeros motivos, sobretudo, por contribuir para a melhoria das relações humanas e com o conhecimento comum.

Quanto mais o livro circula, mais informação e conhecimento se espalham, gerando impacto direto no dia a dia das pessoas, além de incentivar a leitura e a solidariedade de modo geral.

Diante da tal justificativa, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 15 de agosto de 2019.

ANTONIO MARCOS DE ABREU

(Marquinho de Abreu)

VEREADOR – PL.